



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 014 / 2026

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 20/03/2026

RESOLUÇÃO
Joana D'Arc

**Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Maria Natália Catão Ferreira - "Dona Marili".**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Maria Natália Catão Ferreira - "Dona Marili"**, ocorrido no dia 18 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, representada por sua filha a Sra. **Suzane Catão**, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 20 de março de 2026.

Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira
Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira

(Joana do Sindicato)

Vereadora

Justificativa:

A morte de **Dona Marili** enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma senhora bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma mulher dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

"Todos vão para o mesmo lugar; vieram todos do pó, e ao pó todos retornarão".

- Eclesiastes 3:20